



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br



HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO SRP 018/2019

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 018/2019, processo nº 201/2019 cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos de tinta originais para as impressoras da CMCG e EMUGLE, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação as licitantes vencedoras, a saber: **MAQ STAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 04.17.631/0001-05 no item 02 com o valor global de R\$ 6.432,00 (seis mil quatrocentos e trinta e dois reais);

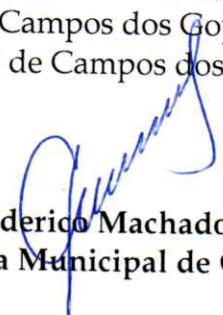
DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 28.809.046/0001-75 nos itens 01,05,06,07,09,10,11 e 12 com o valor global de R\$ 37.683,10 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos);

HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 13.747.468/0001-96 nos itens 04 e 14 com o valor global de R\$ 7.154,55 (sete mil cento cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

ITA FRIO REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.001.670/0001-93 nos itens 03 e 13 com o valor global de R\$ 42.102,30 (quarenta e dos mil cento e dois reais e trinta centavos);

C.A.M. CASTILHOS, inscrita no CNPJ (MF) nº. 07.486.627/0001-43 no item 08 com o valor global R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).

“Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes”.


Carlos Frederico Machado dos Santos
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

65 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Suco concentrado de Cajú	2.000	Unid	GRANVILE	R\$	3,07	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
66 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Suco concentrado de goiaba	2.000	Unid	DA FRUTA	R\$	4,05	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.650.047/0001-14
67 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Suco concentrado de maracujá	2.000	Unid	DA FRUTA	R\$	5,10	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.650.047/0001-14
68 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Suco concentrado de manga	2.000	Unid	GRANVILE	R\$	4,06	DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90
69 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Uva passas preta	200	Pct	GOYTACAZ	R\$	3,15	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.650.047/0001-14
70 exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	Item Vinagre branco fermentado de vinho	200	Unid	FRUSTRADO			

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2019.

Marcus Welber Gomes da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Câmara Municipal

AVISO PÚBLICO Nº 0014/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de sua atribuição que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, bem como em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica o presente **AVISO**.

Considerando que o controle social do erário público é peça básica da Lei de Responsabilidade Fiscal, que, para tanto, estabelece intensa agenda de debate popular e de publicidade das contas;

Considerando que se faz necessária a realização de audiências públicas pela Edilidade para debater o cumprimento das metas orçamentárias e patrimoniais do Executivo, conforme preceitua o Parágrafo único, do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que o artigo 48 da referida Lei preceitua ampla divulgação dos orçamentos, com a participação da sociedade organizada, pois, em audiência pública, a proposta orçamentária será discutida com entidades representativas da população local;

Considerando que a realização das audiências públicas, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal passou a ser obrigação legal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o dia 21/10/2019 (segunda-feira), às 14 horas para a realização de audiência pública, com a finalidade de discutir a LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Art. 2º Convocar todos os Vereadores e comunicar ao digníssimo Membro do Ministério Público da Comarca.

Art. 3º Tornar público para o comparecimento da Sociedade Organizada, Associação de Bairros, população em geral e demais interessados.

Art. 4º Divulgar a audiência pública pela imprensa inclusive por meios eletrônicos.

Art. 5º Credenciar para uso da palavra: órgãos públicos e entidades jurídicas de direito privado.

Parágrafo Único. Os órgãos públicos e entidades que pretenderem fazer uso da palavra em Plenário, deverão comparecer no prazo de 05 dias úteis após a publicação deste edital, na Assessoria de Plenário e Comissões da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, das 09:00 às 15:00 horas.

Art. 6º Os órgãos públicos, empresas públicas, entes paraestatais, serviços sociais autônomos, terão seu credenciamento mediante solicitação via ofício expedido por seus representantes legais.

Art. 7º As entidades jurídicas de direito privado, terão seu credenciamento mediante simples ofício subscrito por seu representante legal, com o cumprimento dos seguintes requisitos:

I - apresentação de cópia do documento de identidade e CPF do representante legal da entidade;

II - apresentação de cópia do Estatuto, da Ata de Fundação e eleição da atual diretoria (registrados em Cartório);

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de outubro de 2019, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- Presidente -

AVISO PÚBLICO Nº 0015/2019

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que, conforme solicitação contida no Ofício nº 2483/2019 a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controle, realizará no dia 22/10/2019 (terça-feira), às 15h30min, no Plenário deste Legislativo, Audiência Pública para apresentar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2019, em cumprimento aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como, o princípio da transparência na gestão municipal.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de outubro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- Presidente -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 30.407.977/0001/99, torna público o item do Pregão Presencial SRP nº 017/2019, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 VISANDO ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Itens	Descrição	Quant	Valor do percentual de desconto	Empresa detentora do registro
01	Óleo Diesel S-10	9.750 Litros	1,0%	Posto Ilha Comércio de Combustível LTDA CNPJ 03771829/0001-86

"Campos dos Goytacazes, 07 de outubro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Carlos Frederico Machado dos Santos
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO SRP 018/2019

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 018/2019, processo nº 201/2019 cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos de tinta originais para as impressoras da CMCG e EMUGLE, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação as licitantes vencedoras, a saber: MAQ STAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 04.17.631/0001-05 no item 02 com o valor global de R\$ 6.432,00 (seis mil quatrocentos e trinta e dois reais);

DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 28.809.046/0001-75 nos itens 01, 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 12 com o valor global de R\$ 37.683,10 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos);

HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 13.747.468/0001-96 nos itens 04 e 14 com o valor global de R\$ 7.154,55 (sete mil cento cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

ITA FRIO REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.001.670/0001-93 nos itens 03 e 13 com o valor global de R\$ 42.102,30 (quarenta e dois mil cento e dois reais e trinta centavos);

C.A.M. CASTILHOS, inscrita no CNPJ (MF) nº. 07.486.627/0001-43 no item 08 com o valor global R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).

"Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Carlos Frederico Machado dos Santos
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

PORTARIA Nº 0388/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ter havido falha ou omissão na concessão de aposentadoria do Sr. JORGE SARDINHA ARAUJO;

Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro constante no Processo TCE-RJ nº 200.327-0/09;

Considerando que as parcelas constituintes da memória de cálculos dos proventos às fls 34, divergem dos valores que compõe os proventos disposto na Portaria nº 308/2008 publicada em Diário oficial em 03/12/2008;

RESOLVE:

Refixar a partir de 24/12/1994, R\$ 1.247,29 (Hum mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), o provento mensal do servidor Jorge Sardinha Araujo, ocupante do cargo de Agente de Segurança Interna, nível 178, aposentado em 24/12/1994, através da Portaria nº 059/94 publicada no Diário Oficial do Município em 24/12/1994, fundamentada nos termos do §1º Art.110, da Lei 5247 de 16/12/1991, combinado com o Art. 40, inciso III da Constituição Federal, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento base: R\$ 1.084,60 (Hum mil, oitenta e quatro reais e sessenta centavos), referentes à faixa salarial de Agente de Segurança Interna, nível 178, conforme disposto no Artigo 1º, Anexo I Item 14 da Resolução 5625, de 21/12/1993 e seus reajustes salariais;